



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI Nº /2025

EMENTA: Denomina de RUA DO CANÁRIO-DO-MATO VERDE a Rua Projetada R-05, localizada no Loteamento Carlota Ferreira de Souza, em Caruaru-PE.

Art. 1º Fica denominada de RUA DO CANÁRIO-DO-MATO VERDE a Rua Projetada R-05, localizada no Loteamento Carlota Ferreira de Souza, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente que proceda com a sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2025.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

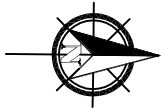
O Projeto de Lei que versa sobre a denominação de logradouros está em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município, conforme estabelecido em seu artigo 10, inciso XI. Consoante a essa legislação, a responsabilidade pela apresentação desse tipo de projeto recai sobre a Câmara Municipal, conferindo aos vereadores a competência para legislar sobre a matéria. É relevante destacar que a atribuição de nomes a vias públicas é uma forma de prestar homenagens a indivíduos de destaque em âmbito nacional, regional, ou mesmo a cidadãos comuns que tenham deixado uma marca significativa na comunidade ao longo de suas vidas. Ademais, a prática pode se estender a elementos da natureza, como árvores, plantas e flores, que desempenham um papel relevante na vida e cultura da população local.

Nesse contexto, apresentamos este Projeto de Lei com o intuito de denominar a referida via pública. Diante do exposto, submetemos este projeto à apreciação dos membros desta Casa, solicitando um exame cuidadoso e uma avaliação favorável à nossa proposta.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2025

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR





PLANTA DE PARCELAMENTO
ESCALA: 1/1000